

PLS 6ª FASE - 2020
PAD 1414/20 - TERMO DE ABERTURA PLS 2020
RESUMOS DAS AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS
Em conformidade com o artigo 16 da Resolução/TSE n. 23474/16

NÚMERO	PLANO DE AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º DO DOCUMENTO	ODS CORRESPONDENTE*	RESOLUÇÃO/TSE N. 23474/16
1.	Projeto de Arborização	COPE/SGS	91575/20	13 e 15	Art. 16, inciso V
2.	Gestão de Resíduos/Quis	COPE/SGS	91597/20	4, 11 e 12	Art. 16, inciso IV
3.	Campanhas	COPE/SGS	91639/20	1,4,11 e 12	Art. 16, inciso VI
4.	Redução de Grau de Risco	SSI/SGP/STI	55109/20	3 e 16	Art. 16, inciso VII
5.	Higienização de bebedouros e caixas d'água	SECGS/CIP/SAPRE/SECGA	68548/20	6	Art. 16, inciso III
6.	Ambiente sustentável para reuniões	SECGS/CIP/SOP/SECGA/PRES./DG	61188/20	3 e 9	Art. 16, inciso V
7.	Eficiência do ar condicionado	CIP/SMIC	61223/20	3,7 e 9	Art. 16, inciso II e V
8.	Monitoramento da qualidade do ar	SECGS/CIP/SMIC/SECGA	61227/20	3 e 9	Art. 16, inciso V
9.	Adequação de Acessibilidade nos prédios	SECGS/CIP/SOP - Fóruns de Corbélia, Ctba. e prédio SEDE	61233/20	10	Art. 16, inciso V
10.	Segurança - trabalho em altura	SECGS/CIP/SOP/SECGA/Fóruns Eleitorais	61236/20	3 e 9	Art. 16, inciso V
11.	Contenção de Cheias	SECGS/CIP/SOP/SECGA	61238/20	9	Art. 16, inciso III
12.	Implantação -Coleta de água das chuvas	SECGS/CIP/SOP/SECGA	61241/20	6 e 9	Art. 16, inciso III
13.	Trabalho remoto na quarentena	CEDS, SECOP, SAUDE	97679/20	5 e 9	Art. 16, inciso V e VI
14.	Atenção à Saúde e Prevenção de Doenças	CEDS, SECOP, SAUDE	97686/20	5	Art. 16, inciso V e VI
15.	Padronização e integração dos bancos de dados	SECOFC	98381/20	9	Art. 16, inciso I
16.	Implementação de Sistematização dos Serviços	CRE, CRECAJ E CRECAD	98539/20	9	Art. 16, inciso I
17.	Redução do consumo de combustível	ST	99466/20	13 e 15	Art. 16, inciso VIII
18.	Implantação do PJE em todas as classes processuais do 2º grau	SECJUD	99467/20	9,11 e 12	Art. 16, inciso I
19.	Reaproveitamento de papéis para confecção de "kits" para mesários	SDV e SLMC	99760/20	11 e 12	Art. 16, inciso I
20.	Reaproveitamento de papéis para confecção de blocos de senha e folhas para impressão de cartazes	SDV e SLMC	99774/20	11 e 12	Art. 16, inciso I
21.	Projeto de redução de consumo de plástico	SGMC	100506/20	12	Art. 16, inciso VII

22	Seção de Biblioteca atendem diretrizes da Sustentabilidade	SB		4 e 12	Art. 16, inciso VII
23	Seção de Gestão de Programas Institucionais	SGPI	101391/20	4 e 12	Art. 16, inciso VI
24	Programa de Gestão Documental	SGD		9	Art. 16, inciso I

ODS'S

1. Erradicação da pobreza	2. Erradicação da fome
3. Saúde de qualidade	4. Educação de qualidade
5. Igualdade de gênero	6. Água limpa e saneamento
7. Energias renováveis	8. Empregos dignos e crescimento econômico
9. Inovação infraestrutura	10. Redução das desigualdades
11. Cidades e comunidades sustentáveis	12. Consumo responsáveis:
13. Combate as mudanças climáticas	14. Vida debaixona água
15. Vida sobre a terra	16. Paz, justiça
17. Parcerias pelas metas	

Art. 16 Res./TSE N. 23474/16

Art. 16. As práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços deverão abranger, no mínimo, os seguintes temas:

- I - uso eficiente de insumos e materiais considerando, inclusive, o processo eletrônico de votação, a implantação do PJe e a informatização dos processos e procedimentos administrativos;
- II - energia elétrica;
- III - água e esgoto;
- IV - gestão de resíduos;

V - qualidade de vida no ambiente de trabalho;

VI - sensibilização e capacitação contínua do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas;

VII - contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, combustível, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial, conforme disposto no art. 3º, XII;

VIII - deslocamento de pessoal, bens e materiais considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes.